

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
DIVISÃO MARECHAL JOSÉ BERNARDINO BORMANN**

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ANIMAIS

Forte Marechal Luz, _____ de _____ de _____

Informações gerais sobre o animal

Nome: _____

Raça: _____ Sexo: _____ Pelagem: _____

Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos

Proprietário / Responsável: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Tel Res: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Eu _____, portador do CPF nº _____, identidade nº _____, atesto que fui devidamente informado e orientado pela administração do Forte Marechal Luz sobre todas as regras de hospedagem de animal doméstico. Dentre elas, destaco estar ciente que:

- 1) A permanência do animal estará condicionada ao seu comportamento. Caso seja agitado, de comportamento agressivo ou não consiga se manter em silêncio, a administração do Forte solicitará a sua retirada.
- 2) É expressamente proibida a circulação ou permanência do animal, em ambiente que sinalize tal proibição.
- 3) O animal deverá permanecer sempre junto ao proprietário.
- 4) O animal deverá, obrigatoriamente, utilizar coleira e guia ao circular no interior do Forte.
- 5) O animal não poderá fazer qualquer ruído que incomode os outros hóspedes.
- 6) É proibido o banho de animais no interior das unidades habitacionais.

7) Caso o animal emita algum som na minha ausência, que perturbe os hóspedes, este não poderá ser deixado sozinho na unidade habitacional.

8) O não cumprimento de qualquer regra poderá causar o cancelamento da estadia, como forma de preservar o bem-estar dos demais hóspedes.

9) O Forte não se responsabilizará por eventuais acidentes ocorridos com meu animal ou em caso de fuga do mesmo.

Neste ato, declaro que o meu animal:

1) não apresenta ectoparasitas, como pulgas e carrapatos;

2) não está acometido de doenças infectocontagiosas ou que coloquem em risco seres humanos ou animais;

3) possui mais de 5 (cinco) meses de idade; e

4) não está no período de cio (caso de fêmeas).

Declaro, também, que é de minha inteira e exclusiva responsabilidade:

1) portar os documentos próprios do animal;

2) trazer e manter todo o material necessário para o cuidado e estadia do animal (recipientes para água e ração, guia, alimentação, material de higiene etc), a limpeza de resíduos sólidos e líquidos;

3) quaisquer incidentes/acidentes causados por meu animal, bem como o ressarcimento dos eventuais prejuízos causados por ele;

4) a recuperação da UH e/ou substituição de item por outro novo, mesmo que o danificado não o seja, caso algum item integrante da unidade habitacional (colchão, travesseiro, mobiliário etc) ou mesmo a própria UH venham a ser danificados pelo animal; e

5) entregar em perfeitas condições de higiene e limpeza a UH, que será inspecionada pela Administração do FML, inclusive com a utilização de aspirador de pó, a ser apanhado na recepção do Forte. Caso o disposto neste item deixe de ser observado, a Administração Militar poderá não autorizar minhas futuras estadias, bem como adotar outras medidas julgadas cabíveis.

Hóspede

(Publicado no Boletim Interno Nr 88, de 5/12/2017, da 5ª DE)